



ALDEIAS
INFANTIS SOS
BRASIL

Santo Antônio da Patrulha –RS.

Ofício nº 007/2020

Santo Antônio da Patrulha- RS, 22 de Abril de 2020.

Excelentíssima Senhora

Monique Shendi Podilcuk

Gestora do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 001/2020

Senhora Gestora,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 01 , dos recursos repassados pelo Município de Santo Antônio da Patrulha, por meio do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 001/2020, nos termos do Decreto nº 252/2017, composta dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Contas).

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Marcia Figueira Porto
Gestora da Entidade



ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Aldeias Infantis SOS Brasil	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO/COLABORAÇÃO O(nº/ano) 01/2020
--	--

Na qualidade de Proponente do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 20/01/2020 da Secretaria de Município de Santo da Patrulha da Patrulha, na importância de R\$ 104.599,88(Cento e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), recursos estes destinados à Acolhimento de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, Artigo 101, inciso VII), em função de abandono ou cuja famílias e responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Ações programadas: Aquisições de mobiliários para mobiliar uma casa Lar, aquisições de utensílios para cozinha, geladeira, freezer, forno microondas, mesa, mesa de jantar, jogos de sofás, móveis para quartos, colchões, televisores, acessórios para sala, ar condicionados máquina de lavar de secar roupas, medicamentos, aluguel de veículo, folha de colaboradores e despesas trabalhistas, instalação de equipamentos de segurança no escritório e na casa Lar e manutenção e monitoramento mensal. Aluguel da Casa Lar e do escritório. Alimentos e produtos de limpeza e higiene mensais e vestuários e calçados, materiais escolares, materiais didáticos. Manutenção dos utensílios, despesas com água, luz telefone, internet e gás IPTU. Conforme Notas em anexos:

Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados:

Despesas de viagens para entrevistas dos colaboradores e capacitação e seleção dos mesmos, e a busca por imóveis de locações na cidade.

Alcance dos objetivos: Acolher provisoriamente e excepcionalmente até 10 crianças e adolescentes de ambos os sexos em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

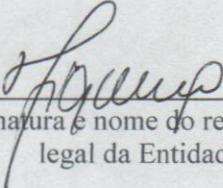
Atividades ainda em fase de realização: Instalação de ar condicionados nos quartos, presorizador na cxa água, roupas de cama toalhas de banho e rosto e roupas para as crianças e calçados.

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº001/2020 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Data 24/04/2020

Marcia Figueira
Coordenadora
RG: 7083870027
Aldeias Infantis SOS Brasil
Santo Antônio da Patrulha - RS


Assinatura e nome do responsável
legal da Entidade



ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO(nº/ano)
Aldeias Infantis SOS Brasil	01/2020

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Descrição	Valor Total Programado	Valor Recebido no período	Valor Recebido até o período
Recursos recebidos da concedente	R\$ 621.598,68	R\$ 104.599,89	R\$ 104.599,89
Recursos próprios - contrapartida	0	0	0
TOTAL	R\$ 621.598,68	R\$ 104.599,89	R\$ 104.599,89

EXECUÇÃO FÍSICA						
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Programado	Unidade	Executado	Saldo
1.1	Aquisição de móveis e eletrodomésticos	Móveis completos cozinha Mesa sala de jantar Jogos de sofás Rack, TVs Cama com colchões, roupeiros.	14	Usuários	0	14
1.2	Aquisição móveis escritório	Mesas, arquivos, impressoras Cadeiras, sofás, mesa, tv, Fogão, geladeira armários Cocina,	04	Colaboradores	0	04
1.3	Aluguel	Casa Lar	01	Imóvel	0	01
1.4	Aluguel	Escritório	01	Imóvel	0	01
1.5	Aluguel	Veículo	01	Veículo	0	01
1.6	Instalação	Equipamentos e Montagem	01	Unitário	0	01
1.7	Instalação	Equipamentos Alarmes	02	Kit	0	02
1.8	Alimentos	Compras de Alimentos	10	Usuários	0	10
1.9	Medicamentos	Compras de medicamentos	10	Usuários	0	10
1.10	Vestuários	Aquisição Vest. e calçados	10	Usuários	0	10
TOTAL			54		0	54

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade <i>Marcia Figueira</i> Marcia Figueira Coordenadora RG: 7083870027 Aldeias Infantis SOS Brasil Santo Antônio da Patrulha - RS	Assinatura e nome do contador da Entidade <i>Andreia Dias</i> Andreia Dias Assistente Administrativo CRC/RS 063463/O-7 Aldeias Infantis SOS Brasil Santo Antônio da Patrulha - RS
---	--

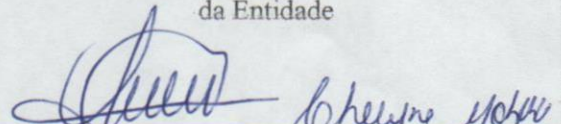
ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Aldeias Infantis SOS Brasil	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO(nº/ano) 001/2020
---	---

RECEITAS:		
	Entradas / Histórico	Valor (RS)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 31/01/2020	0,00
2	Repasse da concedente referente a Parcela 01(um) em.20/01/2020 no valor de:	104.599,88
3	Depósito da contrapartida em.../.../...	
4	Rendimentos de aplicação financeira	28,95
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	
6	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	104.628,83
DESPESAS:		
	Saídas / Histórico	Valor (RS)
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	6.968,54
2	Despesas indevidas	72,95
3	Total dos pagamentos (g + h)	7.041,49
SALDO:		
	Histórico	Valor (RS)
1	Saldo (f - i)	97.587,34
2	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente,% do saldo remanescente na conta do convênio.	
3	Resgate de saldo pela convenente, equivalente à...% do saldo remanescente na conta do convênio.	
4	Saldo bancário da conta convênio em.31/01/2020 (j - k - l)	96.880,30

Data 20/01/2020

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade	Assinatura e nome do contador da Entidade 
--	---



ALDEIAS
INFANTIS SOS
BRASIL

Santo Antônio da Patrulha- RS.

ANEXO V
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

RECURSOS		PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:							TERMO DE PARCERIA/FORNECIMENTO OU COLABORAÇÃO (nº/ano)
1. Concedente		Aldeias Infantis SOS Brasil							01/2020
2. Proponente									
Rec.	Item	Credor	CNPJ/CPF	NF/RPA	Numero	Data	CH/OB nº	Data	Valor
	01	Adair J Muniz Pereira ME	28386194/0001-24	NFC-E	44164	10/01/20	850.641	31/01/20	16,23
	02	Claudete Cardoso dos Santos	00886579/0001-31	NFC-E	30706	10/01/20	850.641	31/01/20	24,96
	03	Claudete Cardoso dos Santos	00886579/0001-31	NFC-E	10910	10/01/20	850.641	31/01/20	34,00
	04	Vanessa Oliveira Martins	28025577/0001-77			10/01/20	850.641	31/01/20	15,00
	05	Rodovias Integradas do Sul S/A	32161500/0001-00			10/01/20	850.641	24/01/20	4,40
	06	Rodovias Integradas do Sul S/A	32161500/0001-00			13/01/20	850.641	31/01/20	4,40
	07	Rodovias Integradas do Sul S/A	32161500/0001-00			13/01/20	850.641	31/01/20	4,40
	08	Vanessa Oliveira Martins	28025577/0001-77			13/01/20	850.641	31/01/20	13,00
	09	Rodovias Integradas do Sul S/A	32161500/0001-00			14/01/20	850.641	31/01/20	4,40
	10	Rodovias Integradas do Sul S/A	32161500/0001-00			20/01/20	850.641	31/01/20	4,40
Total									125,19

Assinatura e nome do responsável

legal da Entidade

Marcia Figueira
Marcia Figueira
Coordenadora
RG: 7083870027

Aldeias Infantis SOS Brasil
Santo Antônio da Patrulha - RS

Assinatura e nome do contador

da Entidade

Andreia Dias
Andreia Dias
Assistente Administrativo
CRC/RS 063463/O-7

Aldeias Infantis SOS Brasil
Santo Antônio da Patrulha - RS



Santo Antônio da Patrulha - RS.

ANEXO V
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

RECURSOS		PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:							TERMO DE PARCERIA/FORNECIMENTO OU COLABORAÇÃO (nº/ano)
1. Concedente		Aldeias Infantis SOS Brasil							01/2020
2. Proponente									
Rec.	Ítem	Credor	CNPJ/CPF	NF/RPA	Numero	Data	CH/OB nº	Data	Valor
	11	Rodovias Integradas do Sul S/A	32161500/0001-00			20/01/20	850.641	31/01/20	4,40
	12	Lancheria/Fraterna	12232821/0001-32	NFC-E	003062	20/01/20	850.641	31/01/20	18,90
	13	Lancheria/Fraterna	12232821/0001-32	NFC-E	003061	20/01/20	850.641	31/01/20	18,90
	14	Rodovias Integradas do Sul S/A	32161500/0001-00			22/01/20	850.641	31/01/20	4,40
	15	Rodovias Integradas do Sul S/A	32161500/0001-00			22/01/20	850.641	31/01/20	4,40
	16	Rodovias Integradas do Sul S/A	32161500/0001-00			23/01/20	850.641	31/01/20	8,80
	17	Rodovias Integradas do Sul S/A	32161500/0001-00			23/01/20	850.641	31/01/20	4,40
	18	Empresa Gaucha de Rodovias AS	16987837/0001-16			23/01/20	850641	31/01/20	3,25
	19	Empresa Gaucha de Rodovias SA	16987837/0001-16			23/01/20	850641	31/01/20	7,00
Total									74,45

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade
Marcia Figueira
Marcia Figueira
 Coordenadora
 RG: 7083870027
 Aldeias Infantis SOS Brasil
 Santo Antônio da Patrulha - RS

Assinatura e nome do contador da Entidade
 2
Andreia Dias
Andreia Dias
 Assistente Administrativo
 CRC/RS 063463/O-7
 Aldeias Infantis SOS Brasil
 Santo Antônio da Patrulha - RS



Santo Antônio da Patrulha - RS.

ANEXO V
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

RECURSOS		PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Aldeias Infantis SOS Brasil							TERMO DE PARCERIA/FORNECIMENTO OU COLABORAÇÃO (nº/ano)
1. Concedente	2. Proponente								01/2020
Rec.	Ítem	Credor	CNPJ/CPF	NF/RPA	Numero	Data	CH/OB nº	Data	Valor
	20	Auto Posto Assis Brasil	2777259/0001-96	NFC-E	255277	24/01/20	012401	24/01/20	700,00
	21	Rodovias Integradas do Sul S/A	32161500/0001-00			27/01/20	850.641	31/01/20	4,40
	22	Rodovias Integradas do Sul S/A	32161500/0001-00			27/01/20	850.641	31/01/20	4,40
	23	Claudete Cardoso dos Santos	00886579/0001-31	NFC-E	31330	28/01/20	850.641	31/01/20	19,26
	24	Claudete Cardoso dos Santos	00886579/0001-31	NFC-E	31332	29/01/10	850.641	31/01/20	23,77
	25	Vanessa Oliveira Martins	28025577/0001-77			28/01/20	850.641	31/01/20	15,00
	26	Rodovias Integradas do Sul S/A	32161500/0001-00			28/01/20	850.641	31/01/20	4,40
	27	Rodovias Integradas do Sul S/A	32161500/0001-00			28/01/20	850.641	31/01/20	4,40
	28	Rodovias Integradas do Sul S/A	32161500/0001-00			29/01/20	850.641	31/01/20	4,40
	29	Rodovias Integradas do Sul S/A	32161500/0001-00			29/01/20	850.641	31/01/20	4,40
	30	Aleksandra Hernatzki	030.073.029-27			30/01/20	550264	30/01/20	885,00
	31	Cristian Gabriele de Oliveira	023.974.890-58			30/01/20	13.001	30/01/20	742,00
	32	Karina Marques Silva	002.435.650-62			30/01/20	13.002	31/01/20	742,00
	33	Marcia Figueira Porto	996.668.120-53			31/01/20	13.101	31/01/20	3.233,00
	34	V.R Beneficio Serviço	02535864/0001-33			31/01/20	13.102	31/01/20	373,67
	35	Rodovias Integradas do Sul S/A	32161500/0001-00			30/01/20	850.641	31/01/20	4,40
	36	Rodovias Integradas do Sul S/A	32161500/0001-00			30/01/20	850.641	31/01/20	4,40
Total									6.768,90
									6.968,54

Marcia Figueira
Marcia Figueira
 Coordenadora

RG: 7063870027
 Aldeias Infantis SOS Brasil
 Santo Antônio da Patrulha - RS
 Florianiano Peixoto, 367, Bairro Cidade Alta - Santo Antônio da Patrulha - RS, CEP 95505-000

Assistente Administrativo
 CRC/RS 063463/O-7
Andreia Dias
 Aldeias Infantis SOS Brasil
 Santo Antônio da Patrulha - RS.



Santo Antônio da Patrulha- RS.

ura e nome do responsável legal da Entidade	<i>Marcia Figueira</i>	Assinatura e nome do contador da Entidade	<i>Andreia Dias</i>
Marcia Figueira Coordenadora RG: 7083870027 Aldeias Infantis SOS Brasil Santo Antônio da Patrulha - RS	3	Assistente Administrativo CRC/RS 063463/O-7 Aldeias Infantis SOS Brasil Santo Antônio da Patrulha - RS	



Santo Antônio da Patrulha - RS.

ANEXO VI

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Aldeias Infantis SOS Brasil		TERMO DE PARCERIA/FOMENTO (nº/ano) 01/2020
---	--	--

Documento Fiscal		Especificação dos Bens	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Nº	Data				
TOTAL ACUMULADO					

Data 24/04/2020.

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade	Assinatura e nome da Entidade Administrativa
<i>Marcia Figueira</i>	<i>Andreia Dias</i>
Marcia Figueira	Aldeias Infantis SOS Brasil
Coordenadora	Santo Antônio da Patrulha - RS
RG: 7083870027	CRC/RS 063463/0-7

ANEXO VII

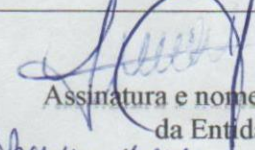
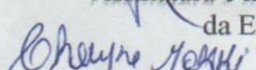
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Aldeias Infantis SOS Brasil	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO(nº/ano) 001/2020
---	---

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
Nome do Banco:	Nº Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta:	Valor (R\$)
Saldo conforme extrato bancário em <u>31/01/2020</u>				96.880,30
Menos depósito não contabilizado				
Mais depósito não acusado pelo banco				
Menos documentos não compensados conforme relação abaixo				+707,04
Saldo conciliado conforme controle do(a) Proponente				97.587,34

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS			
Cheque/Outros	Data Emissão	Favorecidos	Valor (R\$)
850641	31/01/2020	Saque Caixinha - Aldeias Infantis SOS Brasil	707,04
			+0,00
			<u>707,04</u>
TOTAL			707,04

Data.20/01/2020

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade	 Assinatura e nome do contador da Entidade 
--	--